

PARECER nº 378/2022-DEJUR/SENAR/PR

Interessado: SENAR/PR

Assunto: Licitação 045/2022

EMENTA: Análise de Procedimento Licitatório. Regularidade do procedimento. Possibilidade de homologação.

Trata-se de Licitação, modalidade convite realizada pelo SENAR/PR tendo como objeto aquisição de brindes para o Show Rural, conforme especificações estabelecidas no Anexo I do Edital da Licitação nº 045/2022.

Conforme comprovado nos autos, foi publicado aviso de licitação em jornal da grande circulação e houve download do edital por diversas licitantes diretamente no site da entidade.

Em 28/11/2022, foi realizada sessão de licitação à qual compareceram quatro empresas, a saber: CELSO ORTEGA DIAS PAINÉIS -ME, K7 SOLUÇÕES LTDA e LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Com base no item 8.2 do instrumento convocatório, a Comissão de Licitação inverteu o procedimento para abrir primeiro os envelopes de proposta. Abertos os envelopes de proposta, foram apresentados os preços conforme abaixo:

ITEM 01 – BONÉ SHOW RURAL		
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
K7 SOLUÇÕES LTDA.	R\$ 16,00	R\$ 72.000,00

ITEM 02 – BOLSA SHOW RURAL		
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
K7 SOLUÇÕES LTDA.	R\$ 70,00	R\$ 105.000,00
CELSO ORTEGA DIAS PAINÉIS -ME	R\$ 75,70	R\$ 113.550,00

ITEM 03 – BLOCO DE ANOTAÇÕES SHOW RURAL		
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.	R\$ 4,51	R\$ 20.295,00
K7 SOLUÇÕES LTDA.	R\$ 8,50	R\$ 38.250,00

Aguiar





CELSO ORTEGA DIAS PAINÉIS -ME	R\$ 8,70	R\$ 39.150,00
-------------------------------	----------	---------------

A Comissão classificou todas as propostas.

Em seguida, passou a análise dos documentos de habilitação das empresas melhores classificadas, quais sejam, K7 Soluções LTDA e LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.


Analisados os documentos de habilitação, constatou-se que atendiam aos requisitos do instrumento convocatório. Assim, foi declarada vencedora a licitante que apresentou proposta de menor valor, qual seja, K7 Soluções LTDA para os itens 01 e 02 e LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA para o item 03.

Conforme relatado em ata, as licitantes renunciaram ao prazo recursal.

As exigências legais inerentes à licitação, na modalidade convite, restaram atendidas. O preço proposto pela empresa vencedora é inferior ao preço máximo estipulado em edital, o qual, por sua vez, foi fundado em pesquisas de mercado. Os documentos de habilitação da licitante vencedora atendem às exigências editalícias.

Diante do exposto, este Departamento Jurídico manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que, concordando, proceda à homologação e adjudicação do objeto às empresas vencedoras.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.


Gabriela Lira Borges
OAB/PR 68.860
Assessora Jurídica SENAR/PR



DESPACHO

- Homologo a presente licitação de nº 045/2022.
- Adjudico à empresa K7 SOLUÇÕES LTDA os itens 1 e 2 do Anexo I do Edital de Licitação 045/2022.
- Adjudico à empresa LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA o item 3 do Anexo I do Edital de Licitação 045/2022.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.



Ágide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR